



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Publicado

DECRETO N.º 040/01

PUBLICADO

23 / 04 / 01

19:27

Jornal da Região

Dispõe sobre suplementação de verbas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 478/00, de 26 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$ 622.000,00 (Seiscentos e vinte e dois mil reais), as seguintes Dotações Orçamentárias, na forma do anexo único.

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente suplementação, correrão por conta do inciso III, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964 -"Resultantes de Anulações Parciais ou Totais de Dotações Orçamentárias", na forma do anexo único.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de abril de 2001.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
0203 - SEC. MUN. DE FAZENDA				
03080212002	3.192	031		30.000,00
	SUBTOTAL			30.000,00
0204 - SEC. MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
03070212002	3.111	034	100.000,00	
10583231.011	4.110	052		70.000,00
	4.120	053		34.804,80
16885342.015	3.120	087		195,20
	SUBTOTAL		100.000,00	105.000,00
0205 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
08070212-002	3.111	101	360.000,00	
08421882.041	3.111	124		360.000,00
08462281.021	3.120	141		45.000,00
	SUBTOTAL		360.000,00	405.000,00
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
13754282029	4.110	167	40.000,00	
	SUBTOTAL		40.000,00	
0207 - SEC. MUN. DE TURISMO, INDUSTRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO				
11070212.002	3.111	178	30.000,00	
	SUBTOTAL		30.000,00	
0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
03070212-002	3.120	222		4.000,00
	3.131	223		3.000,00
	3.132	224		5.000,00
	4.110	225		10.000,00
	4.120	226		10.000,00
04171032043	3.120	227		2.000,00
	3.131	228		4.000,00
	3.132	229		10.000,00
	4.120	230		5.000,00
13774562.044	3.131	232		4.000,00
	4.110	234	62.000,00	
	4.120	235		5.000,00
	SUBTOTAL		62.000,00	62.000,00
0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
03070212-002	3.111	236		20.000,00
	SUBTOTAL			20.000,00
0212 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
03070212-002	3.111	241	30.000,00	
	SUBTOTAL		30.000,00	

"SUPERAVIT FINANCEIRO" - inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.		
"PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO" - inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.3230/64"		
"ANULAÇÃO Parcial ou total" de Dotações Orçamentárias - inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.		622.000,00
TOTAL GERAL	622.000,00	622.000,00

